## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – COMDIPI

SÚMULA: Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMDIPI em 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara – COMDIPI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.151/2011 e a Lei Municipal nº 1.681/2017 e conforme deliberado na sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022; **RESOLVE:** 

Art.1º - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

Sessões	Datas
1ª Sessão Ordinária	28/02/2023
2ª Sessão Ordinária	28/03/2023
3ª Sessão Ordinária	25/04/2023
4ª Sessão Ordinária	30/05/2023
5ª Sessão Ordinária	27/06/2023
6ª Sessão Ordinária	25/07/2023
7ª Sessão Ordinária	29/08/2023
8ª Sessão Ordinária	26/09/2023
9º Sessão Ordinária	31/10/2023
10º Sessão Ordinária	28/11/2023
11ª Sessão Ordinária	26/12/2023

**Parágrafo único:** As sessões ordinárias do COMDIPI serão realizadas sempre na última terça-feira de cada mês às 13:30 horas, na sala de reuniões que será definida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, e-mail secexcons@piraquara.pr.gov.br e telefone (41) 3590-3401. **Art. 2º** - Esta publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 19 de janeiro de 2023.

## CARLA TATIANE COMIN DE OLIVEIRA

Presidente do COMDIPI

Publicado por: Rozilei do Rocio Biscotto Código Identificador:5365E3A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/